



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL LAJEADO DO BUGRE

C.N.P.J.: 92.410.448/0001-00

Município: LAJEADO DO BUGRE

DECRETO Nº 144/2025, de 11 de Dezembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 2.284,61, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL

08.003 - CONVENIOS COM O ESTADO

08.003.8.244.14.2222-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO

R\$2.284,61

1.661.0000.0661

Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social

2.284,61

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL

08.003 - CONVENIOS COM O ESTADO

08.003.8.244.14.2222-3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS

R\$2.284,61

1.661.0000.0661

Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social

2.284,61

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 11 de Dezembro de 2025.

RONALDO MACHADO DA SILVA

*** ***.410_**

Prefeito Municipal

NELSON ALVES CHIUZA

*** ***.800_**

Tesoureiro

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS

Publicado de 11/12/25 a 26/12/25

Local: Mural da Prefeitura Municipal

Amo Coralina D.
Secretaria da Administração